



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA
PARQUE VICENTINA ARANHA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO À ARTE E A CULTURA (AJFAC)
ANO 2016

Considerando o Artigo 14 do Estatuto Social da AJFAC, o Conselho de Administração é seu órgão de orientação e deliberação superior das Organizações Sociais.

Conforme Lei 9637 de 15 de Maio de 1998, Art. 3º, na composição do Conselho de Administração foi observada os seguintes critérios na sua composição:

- a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) dos membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
 - b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
 - c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
 - d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
 - e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
- II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;
- III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;
- IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA
PARQUE VICENTINA ARANHA



V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas

Sendo assim, o Conselho de Administração da AJFAC é composto por 10 (dez) membros assim distribuídos:

Presidente do Conselho de Administração: Satoshi Yokota

I – Membros Natos:

a) 03 (três) representantes do Poder Público, dos quais 2 (dois) serão indicados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos e 1 (um) indicado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

Representatividade	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Gisele Moreira Martins da Conceição (Secretaria de Educação)	Elvis José Vieira (Secretaria de Obras)
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Luís Roberto Cândido (Secretaria Comunicação)	Saulo Monteiro de Souza (Secretaria de Governo)
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni (Patrimônio Histórico)	Maurici Damasceno de Souza (Jurídico)



b) 03 (três) representantes indicados por entidades da sociedade civil de reconhecida atuação na área da arte e da cultura, em especial quanto à preservação da memória e do patrimônio histórico.

Representatividade	Titular	Suplente
Clube Joseense e Amigos	Cláudio Eduardo César Costa	Maurílio Calvo Filho
Sociedade de Cultura e Educação Musical	Ricardo Brayner	Dagmar Siqueira
Associação Museu do Folclore	Maria Angela Piovesan	Vera Maria A. R. da Costa

II – Membros Eleitos:

a) 01 (um) associado fundador eleito pela Assembleia Geral;

Representatividade	Titular	Suplente
Associado fundador	Gianfranco Asdente Baradel	José Roberto Cannizza Filho

b) 02 (duas) personalidades intelectuais de notória capacidade profissional e de reconhecida idoneidade moral; e

Representatividade	Titular	Suplente
Notória Capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Satochi Yokota	Marco Antônio Raupp
Notória Capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Hector Enrique Gianna (Academia Joseense Letras)	Roberto Stempiak (Professor do Ita)



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA
PARQUE VICENTINA ARANHA



c) 01 (um) representante de empresa ou instituição da área de arte ou cultura.

Representatividade	Titular	Suplente
Instituição da área de arte ou cultura.	Cristina Cará (Academia de Ballet Cristina Cará)	Acácio Maurício de Oliveira Júnior (Conservatório Musical Villa Lobos)